



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.343, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Altera atribuições e requisitos de provimento de cargo efetivo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei 180/1992, que dispõe sobre a Quadro de Cargos e Padrões do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera atribuições e requisitos de provimento para o Cargo de Mecânico, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do art. 3º da Lei Municipal nº 180, de 04 de junho de 1992, que passam a ser conforme o Anexo I, que é integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 07 de junho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

ANEXO I

QUADRO – Cargos de Provimento Efetivo

CARGO: Mecânico

PADRÃO: 5.0

Síntese dos Deveres:

Manter e reparar máquinas e motores; consertar peças e máquinas. Realizar conserto de cilindros hidráulico, conversores de torque, manutenção e conserto de máquinas pesadas, caminhões, veículos de transporte de passageiros e passeio em geral, serviço de borracharia em geral, abastecimento de veículos do município, zelar e inspecionar todas as máquinas e caminhões do município, trocar óleos, filtros e lubrificação e abastecimento, controlar peças e pneus, ser responsável pelo uso e guarda de ferramentas, máquinas e utensílios da oficina, realizar consertos e manutenção elétrica e mecânica em geral. Executar serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva em todos os equipamentos e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento.

Exemplo de atribuições:

Manter e reparar máquinas de diferentes espécies; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, guindastes, bombas, etc., inspecionar, ajustar, reparar, reconstituir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, acionadores de arranques, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas; substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina, querosene ou outros combustíveis; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico, podendo usar em tais casos, o carro guincho; montar e desmontar motores diesel e gasolina, sistema de transmissão, caixa de câmbio, diferencial, sistema hidráulico, sistema de freio e atividades afins, montar, desmontar e consertar pneus de máquinas rodoviárias e agrícolas, caminhões, camionetes e automóveis, lavar peças de motores, fazer limpeza na oficina, manter ferramentaria em dia e limpa, lavar e lubrificar máquinas, caminhões e automóveis, trocar óleo de cárter e diferencial de máquinas, caminhões, camionetes e automóveis, fazer o abastecimento de todos os veículos municipais, preencher e controlar planilhas de abastecimento, lubrificação e uso das máquinas, caminhões, veículo de transporte de passageiros e passeio do município, controlar e solicitar combustível e lubrificantes sempre que necessário, solicitar compra de peças, e materiais para a oficina, executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

Carga horário: 40 horas semanais.

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho desabrigado.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Requisitos para Provimento:

Carteira Nacional de Habilitação: categoria “C”;

Grau de instrução. Ensino médio completo;

Certificado de cursos, somando no mínimo 20 horas em mecânica geral;

Idade mínima: 21 anos.

Recrutamento:

Concurso Público.